

matrícula
66.359

ficha
01

CNM: 111484.2.0066359-30

Guarulhos, **14** de

dezembro

de 19 **99**

IMÓVEL:- PRÉDIO INDUSTRIAL situado na Rua Quatro, sob nº 11, e respectivo terreno constante do lote 28 da quadra 04, com a área de 4.707,00m², do loteamento denominado **CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE DE SÃO PAULO**, Zona Industrial de Cumbica, medindo 17,50m em curva com frente para o cruzamento da Avenida Dr. Samuel Ribeiro e Rua Quatro, 87,24m à esquerda limitando com o lote 29; 89,44m à direita confrontando com a Rua Quatro, 77,77m em curva, e 20,48m em reta nos fundos confrontando com o desvio nº 10, lotes confrontantes esses todos da mesma quadra.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- não consta.-

PROPRIETÁRIA:- ATELIER MECANICO MORCEGO LTDA, inscrita no CGC.49.047.103/001, com sede na Av. Dr. Samuel Ribeiro, nº 11, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 35.305, deste Serviço Registral, feita em 21/08/73.-

RENIO ANTONIO CHAGAS
Oficial Designado

Av.1/66.359 em 14 de dezembro de 1999

(prot.145.429)

Pelo mandado de 26 de outubro de 1.999, do Juízo de Direito do Serviço Anexo II das Fazendas desta Comarca, extraído do processo nº 3002/98-G, e de conformidade com a lei municipal nº 391 de 03/11/56, procede-se a presente para constar que a Avenida Dr. Samuel Ribeiro **passou a denominar-se** Avenida Santos Dumont.- A escrevente autorizada,
(Tereza Emiko Yoshiy).-

R.2/66.359 em 14 de dezembro de 1999

(prot.145.429)

Do mandado referido na Av.1, extraído dos Autos da ação de Execução Fiscal (processo nº 3002/98-G), movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, contra **ATELIER MECANICO MORCEGO LTDA**, inscrita no CGC.49.047.103/0001-04, atualmente situada na Av. Santos Dumont, nº 3.055, Cumbica, nesta cidade, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 4

- continua no verso -

matrícula
66.359

ficha
01

verso

CNM: 111484.2.0066359-30

de outubro de 1.999, verifica-se que o imóvel foi PENHORADO, tendo sido nomeado como fiel depositário **APARECIDO DE SOUZA**, RG.9.179.014-SP e CIC.898.991.998-34, nascido em 29/10/56, filho de Brazilino de Souza e Maria Vansan de Souza, residente na Rua Luiz da Costa Ramos, nº 161, Vila Moraes, em São Paulo-Capital.- A escrevente autorizada, *(Tereza Emiko Yoshiy)*.-

R.3/66.359 em 2 de janeiro de 2002

(prot.155.222)

Por mandado de 07 de dezembro de 2.001, do Juízo Federal da 3ª Vara desta Comarca, expedido nos autos da execução fiscal (processo nº 2001.61.19.007225-9, movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**, contra **ATELIER MECÂNICO MORCEGO LTDA**, já qualificada, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 11 de junho de 2.001, verifica-se que o imóvel foi penhorado, cujo valor da causa é de R\$1.378.342,61 em agosto de 2.001, tendo sido nomeado fiel depositária **DENISE FERNANDES**, RG.11.784.442, CPF.035.575.528/96, com endereço à Rua Aimberê, nº 405 – apartamento 181-A, Perdizes, São Paulo-Capital.- A escrevente autorizada, *(Tereza Emiko Yoshiy)*.-

R.4/66.359 em 25 de maio de 2006

(prot.178.498)

Por mandado de 22 de fevereiro de 2006, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Guarulhos – SP - Justiça Federal de Primeira Instância, Dr Hong Kou Hen, expedido nos autos da ação de execução fiscal nº 200061190077105, CDA nº 32.017.447-6, processo administrativo nº 32.017.447-6, movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** em face de **ATELIER MECANICO MORCEGO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.047.103/0001-04, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3055, em Guarulhos/SP, e Auto de Penhora e Avaliação de 25 de abril de 2006, verifica-se que foi PENHORADO o imóvel, tendo sido atribuído a causa o valor de **R\$8.012.466,58** em 27 de dezembro de 2.004 (incluindo o valor dos imóveis matriculados sob nºs 9.259 e 66.359), e nomeado como depositário do imóvel **EDSON LUIZ ROSSETTO**, RG.27.267.623-X, CPF.124.231.888-70, residente na rua Henrique Dias, nº 125, apto. 44, bairro Jordanopolis, São Bernardo do Campo/SP. Foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$4.000.000,00.-** O escrevente autorizado, *(Tereza Emiko Yoshiy)*.-

R.5/66.359 em 14 de janeiro de 2010

(prot.207.921)

Por mandado nº 1903.2009.01815 de 24 de julho de 2.009, da 3ª Vara Federal de Guarulhos Especializada em Execuções Fiscais, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº 2006.61.19.005642-6 - CDA Nº 319.055.604, movida pelo **INSS/FAZENDA** em face de

.- continua na ficha 02 -.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

66.359

ficha

02

CNM: 111484.2.0066359-30

Guarulhos, 14 de janeiro de 2010

ATELIER MECÂNICO MORCEGO LTDA, já qualificado, e Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação de 15 de dezembro de 2.009, verifica-se que por determinação do Juiz Federal Substituto Dr. Fabiano Lopes Carraro, **foi PENHORADO o Imóvel**, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$8.280.546,97, (em 02/08/2006) e nomeado como **depositário** do imóvel **JOSÉ CARLOS FRANCISCO**, RG.8.722.317, CPF.002.613.778-09, com endereço na rua José Manoel Lopes, 103, Jardim Nova Ipanema, em Guarulhos – SP. Integra também a presente penhora, os imóveis objetos das matrículas nºs 47.934 e 9.259, deste Serviço Registral. Imóveis avaliados em R\$4.200.000,00.- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshly).

Prenotação n. 240.891, de 13 de junho de 2.012.

Av.6 – CNPJ: Nos termos do art. 213, I, alínea "a" da Lei n. 6.015/73 (redação da Lei n. 10.931/04), **averba-se** que o número completo do CNPJ/MF. da proprietária **ATELIER MECÂNICO MORCEGO LTDA** é 49.047.103/0001-04, conforme comprova documento expedido pelo sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal, que fica arquivado.

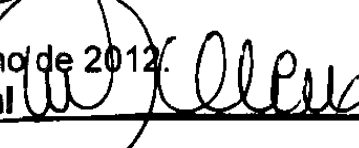
Guarulhos, 10 de julho de 2012.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 240.891, de 13 de junho de 2.012.

Av.7 - ARROLAMENTO DE BENS - CRÉDITO TRIBUTÁRIO: Nos termos do ofício n.407/2012/SECAT/DRE-GUA/SRRF08/RFB/MF-SP, expedido em 05/06/2012, pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil – Delegacia da Receita Federal em Guarulhos, contendo o Extrato de Bens e Direitos para Arrolamento, procede-se ao presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado (nos termos do § 5.º do art. 64 da Lei 9.532/97) no procedimento fiscal em que a proprietária **ATELIER MECÂNICO MORCEGO LTDA** (já qualificada), figura como sujeito passivo, em face de créditos tributários constituídos pela Secretaria da Receita Federal.

Guarulhos, 10 de julho de 2012.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

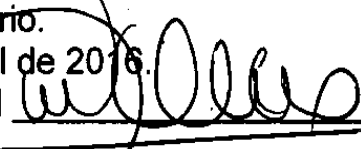
Prenotação n. 291.994, de 19 de Abril de 2.016

Av.8 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 19/04/2016, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP (proc. n. ordem 0055100-11.2008.5.02.0314), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000121372, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista movida por

- continua no verso -

MARIA LUCIA FERNANDES DE MORAES SOUZA, inscrita no CPF/MF n. 112.288.608-07, em face da proprietária (**ATELIER MECÂNICO MORCEGO LTDA, já qualificada**) e de José Fernandes, CPF/MF n.005.761.318-49, e Samantha Vendramini Politano, CPF/MF n. 733.267.633-87, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$327.492,35 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). Consta do título que JOSE FERNANDES, foi nomeado depositário.

Guarulhos, 26 de abril de 2016.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 324.968, de 13 de julho de 2018.

Av.9 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO: À vista da Carta de Arrematação expedida em 03/10/2017, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, Proc. n.00551001120085020314 (00551200831402005), e do Decreto Municipal n. 05151, de 29/12/1975, **averba-se**, que a Rua Quatro teve a sua denominação alterada para **Rua Santana de Ipanema**.

Guarulhos, 24 de julho de 2018.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 324.968, de 13 de julho de 2018.

Av.10 - INSCRIÇÕES CADASTRAIS: À vista da Carta de Arrematação mencionada na Av.9, e das certidões n.s 457663/2018, 457669/2018 e 460924/2018, expedidas em 29/03/2018, **averba-se**, que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado pela municipalidade de Guarulhos sob três distintas inscrições: **a)- Inscrição n. 121.44.67.0562.01.001; b)- Inscrição n. 121.44.67.0562.01.002 e c)- Inscrição n. 121.44.67.0562.02.000.**

Guarulhos, 24 de julho de 2018.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 324.968, de 13 de julho de 2018.

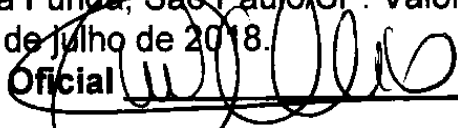
R.11 - ARREMATACÃO: Consta da Carta de Arrematação mencionada na Av.9, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, Proc. n.00551001120085020314 (00551200831402005), movida por MARIA LUCIA FERNANDES DE MORAES SOUZA, CPF/MF n. 112.288.608-07, em face da proprietária (**ATELIER MECÂNICO MORCEGO LTDA, já qualificada**), que o **imóvel foi ARREMATADO** pelo valor de R\$2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), por **ALCIDES DOS SANTOS LISBOA**,

- continua na ficha 03 -.



Guarulhos, 24 de julho de 2018

brasileiro, divorciado, empresário, RG n. 2.931.019-2-SSP/SP, CPF/MF n. 063.255.648-04, com escritório na Avenida Marques de São Vicente, n. 121, cj. 309 B, Barra Funda, São Paulo/SP. Valor venal: R\$4.851.266,70.
Guarulhos, 24 de julho de 2018.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 324.968, de 13 de julho de 2018.

Av.12 - AVERBAÇÃO ESCLARECEDORA – RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO:

Consta em documento (que acompanho a Carta de Arrematação objeto do registro anterior), subscrito pelo mesmo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca que a expediu, decisão proferida em 22/06/2018, que houve interposição de embargos à arrematação, objeto do registro anterior, que foram julgados improcedentes em 1ª instância, tendo havido interposição de recursos (agravo de petição) o qual ainda encontra-se pendente de julgamento.

Guarulhos, 24 de julho de 2018.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 324.968, de 13 de julho de 2018.

Av.13 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Em virtude da arrematação registrada sob o n. 14, averba-se o cancelamento da penhora objeto da Av.8.

Guarulhos, 24 de julho de 2018.

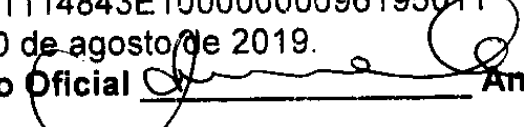
Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.339.595, de 05 de agosto de 2019.

Av.14 – EX-OFFICIO: Com fundamento no art. 213, I, “a” da Lei 6.015/73, e à vista do título (que deu ensejo ao registro n.03), averba-se que o mandado (expedido pela 3ª Vara Federal de Guarulhos – SP) foi extraído dos autos da execução fiscal processo n.2000.61.19.007225-9 (e não como erroneamente constou no R.3).

Selo digital: 1114843E10000000096195011

Guarulhos, 20 de agosto de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.339.595, de 05 de agosto de 2019.

Av.15 – CANCELAMENTO – PENHORA: Em cumprimento ao ofício n.101/2019, expedido em 11/07/2019 pela 3ª Vara Federal de Guarulhos – SP, Especializada em Execuções Fiscais (processo n.0007225-

- continua no verso -

matrícula
66.359

ficha
03

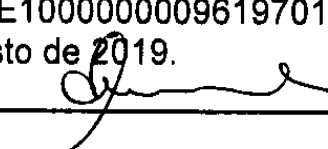
CNM: 111484.2.0066359-30

verso

28.2000.403.6119 – antigo n.2000.61.19.007225-9), dos autos da execução fiscal, movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS** em face de **ATELIER MECÂNICO MORCEGO LTDA**, averba-se o **cancelamento do R.3 (PENHORA)**.

Selo digital: 1114843E1000000009619701X

Guarulhos, 20 de agosto de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.367.045, de 28 de setembro de 2021.

Av.16 – CANCELAMENTO – PENHORA: Em cumprimento ao mandado n.1903.2019.00201, expedido em 22/02/2019, pela 3ª Vara Federal de Guarulhos – SP, Especializada em Execuções Fiscais (processo n.0007710-28.2000.403.6119 – antigo n.2000.61.19.007710-5), dos autos da execução fiscal, movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS** em face de **ATELIER MECÂNICO MORCEGO LTDA**, averba-se o **cancelamento do R.4 (PENHORA)**.

Selo digital: 1114843310000000035942221M

Guarulhos, 13 de Outubro de 2021

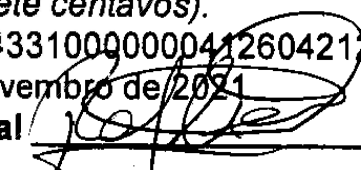
Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.368.573, de 29 de outubro de 2021.

Av.17 – CANCELAMENTO – PENHORA: Em cumprimento ao ofício expedido em 05/10/2021, pelo Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Guarulhos – SP (processo n.0036715-66.1996.8.26.0224, antigo n.2283/2001 e 3002/98-G), dos autos da Execução Fiscal, movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **ATELIER MECÂNICO MORCEGO LTDA**, averba-se o **cancelamento do R.2 (PENHORA)**. No documento que acompanhou o ofício, constou que o valor da causa/execução, que deu origem ao R.2 foi R\$498.562,67 (*quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos*).

Selo digital: 11148433100000000412604212

Guarulhos, 16 de novembro de 2021

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.368.757, de 04 de novembro de 2021.

Av.18 – CANCELAMENTO – PENHORA: Em cumprimento a ordem judicial proferida em 26/10/2021, pela 3ª Vara Federal de Guarulhos – SP,

.- continua na ficha 04 -.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Guarulhos, 19 de novembro de 2021.

Especializada em Execuções Fiscais (processo n.0005642-95.2006.4.03.6119 – antigo n.2006.61.19.005642-6), extraída dos autos da Execução Fiscal, movida pelo INSS/FAZENDA em face de ATELIER MECÂNICO MORCEGO LTDA, já qualificada, averba-se o cancelamento do R.5 (PENHORA).

Selo digital: 1114843E10000000413745217

Guarulhos, 19 de novembro de 2021.

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.375.568, de 20 de abril de 2.022.

Av.19 – CANCELAMENTO: Decisão jurisdicional proferida no bojo dos autos da ação mencionada no R.11 determinou o seguinte, "Defiro o pedido do arrematante para que seja determinado ao 1º CRI de Guarulhos o cancelamento da averbação de número 12 da matrícula n.66.359, considerando a inexistência de recurso pendente de julgamento". Assim, fica cancelada a Av.12.

Selo digital: 111484331000000047163222Q

Guarulhos, 06 de maio de 2022.

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.381.847, de 19 de setembro de 2.022.

Av.20 - CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO: Atendendo ao Ofício nº 249453/2022/ME expedido em 15/09/2022, pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, averba-se o cancelamento da Av.7 (ARROLAMENTO DE BENS).

Selo digital: 1114843E1000000052494722T

Guarulhos, 03 de outubro de 2022.

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.